

Relação de devedores com dívidas elegíveis: Anexos I a IV, do Edital PGDAU/PGFN nº 001/2019, disponível no sítio da PGFN na internet, no endereço www.pgfn.gov.br. Caso o interessado preencha, até a data 31 de julho de 2020, os requisitos e condições previstas no EDITAL PGFN Nº 1/2019, deverá verificar a disponibilidade de modalidades para adesão no portal REGULARIZE da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, disponível em <https://www.regularize.pgfn.gov.br/login>, observado o prazo limite para adesão

Em 30 de junho de 2020.
CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS
Procurador-Geral Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO
DO AMAZONAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No EDITAL Nº 1/2020/PFN/AM publicado no D.O.U de 01/07/2020, Seção 3, Pág. 30. Onde se lê: torna público o resultado provisório. Leia-se: torna público o resultado final.

LEANDRO TINÔCO CAVALCANTI
Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Amazonas

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL
SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo SEI/ME no 19973.103865/2020-18.

ACT no 10 /2020

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que celebram a União, via Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

b) Objeto: Estabelecer a adesão à Rede +Brasil para o desenvolvimento compartilhado das seguintes ações: (a) melhoria da gestão nos processos de transferências da União, operacionalizadas por meio da Plataforma + Brasil; (b) promoção e realização de ações de capacitação; e (c) aprimoramento e implementação de ações de comunicação e transparência.

c) Recursos: Não há transferência de recursos.

d) Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação.

e) Data da assinatura: 30/06/2020.

f) Signatários: Cristiano Rocha Heckert, Secretário de Gestão (SEGES); Desembargador Yedo Simões de Oliveira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM).

CENTRAL DE COMPRAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ATAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020

CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 201057

Nº Processo SEI: 05110.003407/2018-01

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 5/2018

Contratante: CENTRAL DE COMPRAS. CNPJ Nº 00.489.828/0051-14

Contratado: GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO. CPF Nº 697.207.541-68

Objeto: Contratação dos serviços de realização, incluindo a preparação, organização e condução, de 3 (três) Leilões Públicos de Veículos, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 1993.

Vigência: 08/08/2020 a 08/08/2021

Data de Assinatura: 30/06/2020. CPFs nºs: 071.795.197-90; 697.207.541-68

SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

EXTRATO DE ACORDO Nº 8/2020

Espécie: Acordo Corporativo que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, e a empresa Microsoft do Brasil e Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda.

Processo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01.

Objeto: Definição de parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) utilizem a listagem de produtos e serviços e respectivos valores de referência, estabelecidos em conformidade com os termos e condições deste Acordo em processos de contratação, prorrogação ou renovação contratual que englobem os produtos ou serviços da Microsoft previstos e descritos no Anexo I e no Anexo II ao Acordo.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.

Despesa: O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre as partes.

Prazo de vigência: Este Acordo terá vigência de 12 meses contados da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste instrumento mediante Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2020. Signatários: Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, e Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal, Vice-Presidente de Setor Público da Microsoft do Brasil Importação e Comercio de Software e Vídeo Games Ltda.

EXTRATO DE ACORDO Nº 9/2020

Espécie: Acordo Corporativo que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, e a empresa QlikTech Brasil Comercialização de Software Ltda.

Processo: SEI/ME nº 19974.100165/2020-53.

Objeto: Definir os parâmetros para que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) utilizem os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 9/2020 nos processos de contratação que englobem os produtos ou serviços da QlikTech Brasil Comercialização de Software Ltda previstos e descritos no Anexo I ao Acordo.

Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 202, de 18 de setembro de 2019.

Despesa: O presente Acordo não contempla repasse de recursos financeiros entre os participantes. Prazo de vigência: Este Acordo terá vigência de 12 meses contados da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste instrumento mediante Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 29 de junho de 2020. Signatários: Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Eduardo Kfourir, Vice Presidente e Gerente Geral para América Latina da Empresa QlikTech Brasil Comercialização de Software Ltda.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO
E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO
DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE CESSÃO

Processo: 10154.145261/2020-18

Outorgante: UNIÃO

Outorgado: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Fundamento Legal: Art. 11º, § 3º, da Lei n.º 3.725/2001

Objeto: Imóvel situado na Rua do Livramento, nº 148, Salas 1201 a 1204, Ed. Walmap, Maceió/AL, Área do Terreno: 732,19 m², Área Construída: 109 m², Fração Ideal do Terreno: 0,0240668

Finalidade: Funcionamento do Escritório da CODEVASF em Maceió/AL

Data da assinatura do Termo: 26/06/2020.

Lavrado por: Pedro Gustavo dos Santos Barros, Analista de Infraestrutura SPU/AL.

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Outorga de Inscrição de Ocupação

PROCESSO Nº 10154.146349/2020-49

OUTORGANTE: União

OUTORGADO: ITAMAR MORAES LEITE. CPF: 053.254.804-30

RIP: 2785.0107911-37

IMÓVEL: Terreno de Marinha, urbano, com área total de 16.167,00 m² e área da união de 819,12 m², situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1.205-I. Apt. nº 003, Bloco 09, Edf. Solar das Bahias, Cond. Solaris I, Cruz das Almas, Maceió/AL

FINALIDADE: Para fins residencial.

DATA DA OUTORGA: 29/06/2020

EXTRATO DE OUTORGA

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Outorga de Inscrição de Ocupação

PROCESSO Nº 10154.123776/2020-59

OUTORGANTE: União

OUTORGADO: EMANOEL GOMES DE OLIVEIRA, 007.628.444-18

RIP: 2785.0107912-18

IMÓVEL: Terreno de Marinha, urbano, com área total de 16.167,00m² e área da união de 819,12 m², situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1205-I, Cond. Solaris I, Bloco 09, AP. 203, Edf. Solar das Bahias., Cruz das Almas, Maceió - AL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018.

FINALIDADE: Para fins residencial.

DATA DA OUTORGA:29/06/2020

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 10154.105701/2020-96.

Objeto: Aditivo de re-ratificação ao CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO e do APOSTILAMENTO, respectivamente registrado no livro ES.019.AF, fls.199 e lavrado no dia 04/04/2012, para o fim de re-ratificar a metragem da área de marinha para o terreno identificado e caracterizado no item nº 3 do contrato e do apostilamento, com área de 1167,63 m² de terreno de marinha, o RIP 5647.0000608-54.

Outorgante: União Federal

Outorgados: JÔNICE SIQUEIRA TRISTÃO e ILZA GIESTAS TRISTÃO

Fundamento Legal: Inciso I, do Art. 105 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.Data assinatura 23.06.2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 04947.002722/2018-15.

Objeto: Aditivo de re-ratificação ao CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO registrado no livro ES.001.AF, fls.291, para o fim de re-ratificar o nome dos outorgados identificados e caracterizados no item nº 2 do contrato, passando para o nome do atual outorgado, qual seja, a empresa MEDICAL CARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.357.621/0001-50, estabelecida na Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 333, Bento Ferreira - lote 28, quadra 31, em Vitória/ES e também para re-ratificar a metragem da área de marinha para o terreno identificado e caracterizado no item nº 7 do contrato, o RIP 5705 0004237-61, passando de 544 m² para 685,17 m².

Outorgante: União Federal

Outorgado: MEDICAL CARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 119 e 111 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946. Data assinatura 23.06.2020

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CESSÃO

Processo nº: 04997.000476/2011-97

Outorgante: Superintendência do Patrimônio da União no Mato Grosso.

Outorgado: ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: Ampliação da área de 1.784,64 m² de terreno e benfeitorias com 400,19 m², totalizando 17.854,02 m² de terreno e 1.587,28 m² de benfeitorias no Imóvel situado na Rua Ytrio Correa da Costa, nº 943, Vila Salmen, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, registrado na matrícula nº 76171, em 25/10/2006, Livro nº 02, Folhas 01, no Cartório do Primeiro Ofício de Rondonópolis/MT, cadastrado no sistema SPIUnet sob RIP imóvel nº 9151.00047.500-9 e RIP Utilização 9151.00029.500-0.

Destinação: Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, para abrigar a sede do Corpo de Bombeiros Militar.

Fundamento Legal: Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946, Lei 9.636, de 15 de maio de 1.998, Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001, Portaria nº 202, de 15 de novembro 2015 e Portaria nº 83, de 28 de agosto de 2019, do Ministério da Economia. Lavratura do Contrato: Livro nº 30 da SPU/MT, fls. 22/23, em 18/06/2020.

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CESSÃO Nº 2/2020

Processo nº: 04921.001280/2017-99

Cedente: União

Cessionário: Município de Ponta Porã/MS

Objeto: Contrato de Cessão Gratuita com Encargos do imóvel com terreno de 3.555,00 m² e com 3.242,00 m² de área construída, situado à Avenida Brasil nº 2.155, Centro, objeto da Matrícula nº 30.197 livro 2, fls 01/03v, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS. Cadastrados no SPIUnet sob o RIP Imóvel 9131.00787.500-8 e RIP Utilização 9131.00788.500-3, bem como os elementos que compõe o processo nº 04921.001280/2017-99, destinado a Instado Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã-PTIN.

Fundamento legal: Art. 18, II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, Portaria nº 83 de 28 de agosto de 2019, Art. 1º da Portaria SPU nº 40/2009.

Assinatura do contrato: 18 de Junho de 2020, Livro de Contratos nº 04, fls. 136/140.

